



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 00.858.645/0001-60 - Fone: (43) 3428-1260

Rua Silvio Beligni, 210, Centro - CEP 868.825-000 - e-mail: ouvidoria@marilandiadosul.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 018/2025

INDICO – na forma regimental ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, estudos visando a aquisição de um aparelho de Raio-X para nosso município. Acredito que essa medida traria benefícios significativos para a população e para a gestão municipal.

Atualmente, a demanda por exames de Raio-X em nossa cidade é alta, o que obriga muitos munícipes a se deslocarem para Apucarana. Essa situação gera custos elevados para o município, com o transporte e o pagamento dos exames em outras localidades.

JUSTIFICATIVA –

A aquisição de um aparelho de Raio-X próprio permitiria que os exames fossem realizados aqui mesmo, proporcionando maior comodidade e agilidade no atendimento à população. Além disso, a medida reduziria os custos com o transporte e os exames realizados em outros municípios.

A instalação de um aparelho de Raio-X no município seria um investimento importante na saúde da população e na gestão eficiente dos recursos públicos.

Marilândia do Sul, 07 de março de 2025.

MILTON DIEIME BERNARDES

Vereador Gaiolinha